



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Ofício nº 18/2015 – CM

Toledo. 10 de fevereiro de 2015

A Sua Senhoria o Senhor
Vereador GENIVALDO PAES
Nesta Cidade

Assunto: Prazo para apresentação de propostas de honorarias.

Senhor Vereador,

Considerando o que estabelece o Regimento Interno nos artigos 261 a 265 sobre a *concessão de honorarias e homenagens*,

considerando ainda, a necessidade de realizar o devido processo licitatório para contratação da empresa que irá confeccionar os títulos ou medalhas e tornar possível a realização da sessão solene de entrega,

fica estabelecido o dia 30 de abril de 2015 como prazo limite para a apresentação do projeto acompanhado de justificativa escrita, produzida pelo autor da indicação, com o motivo da sua concessão e dos dados biográficos suficientes em que reste evidenciado o mérito do homenageado.

Atenciosamente,

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

Recebido
11/02/2015